

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade e Comarca de Poços de Caldas, na Praça Presidente Bernardes, bairro Bem Bastos, em cumprimento ao mandado n.º 2 do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Processo n.º 5009868-04.2025.8.13.0518 que ELIEL FRANCISCO DE MELO DOS REIS move em face de MIMAPELY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte imóvel abaixo descrito:

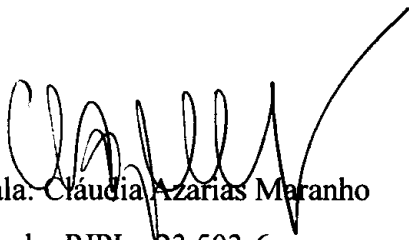
LOTE DE TERRENO N.º 11, DA QUADRA 5, DO LOTEAMENTO BEM BASTOS, COM ÁREA TOTAL DE 387,00 METROS QUADRADOS, CONFORME MATRÍCULA DE N.º 60.180 DO CRI LOCAL, TERMO DE PENHORA E RELATÓRIO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL ANEXOS.

Após vistoria e pesquisas de mercado, AVALIO por estimativa o referido imóvel no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

A Oficiala de Justiça Avaliadora.

Ass:

Oficiala:  Claudia Azarias Maranhão

Matrícula: PJPI – 23.503-6

